



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.435, DE 19 DE NOVEMBRO 2024.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024 no município de Santo Antonio do Pinhal, através do consórcio CISMA, com a participação dos municípios de Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí e Santo Antonio do Pinhal.

§1º A Conferência terá como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 19 de novembro de 2024.

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
337896

Assinado de forma digital
por EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2024.11.19
15:58:48 -03'00'

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000